DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.431, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Prorroga a medida de quarentena adotada no âmbito do município de Álvaro de Carvalho.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que, o Governo do Estado de São Paulo por meio do Decreto nº 65.856, de 7 de julho de 2021 estendeu o prazo da quarentena como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 até o dia 31 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de julho de 2021 a quarentena definida no artigo 6º do Decreto nº 1.409, de 17 de maio de 2021, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do coronavírus Covid 19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 12 de julho de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO(S) DO(S) CONTRATO(S)
Licitação: TOMADA DE PREÇOS N°. 01/2021
CONTRATO n°. 41/2021

Contratado(a): A.B. SATÍLIO JÚNIOR - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão das obras de construção da quadra poliesportiva coberta, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.

Valor: R$ 334.871,90

Vigência: 180 DIAS

Data Assinatura: 12/07/2021

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços visando à Publicidade Legal de todos os Atos de Interesse da Prefeitura Municipal em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União, conforme discriminado no Edital. O certame será do tipo “Menor Preço por item”. O protocolo dos envelopes deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 23/07/2021, à Avenida Santa Cecília, nº. 596 – Centro – Álvaro de Carvalho/SP – Cep: 17410-000. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo

e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 12h00m às 18h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 12 de Julho de 2021. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.